



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 25 de março de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 201

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 25 de março de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 201

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Decretos

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Extrato

Vigilância Sanitária

Comunicados

3
3
3
3
4
4
4
4
4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 3.452, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

Fixa o piso salarial do profissional do magistério público da educação básica do Município de Barra Bonita e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O piso salarial do profissional do magistério público da educação básica do Município de Barra Bonita é fixado no valor de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) mensais, para jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, observada a proporcionalidade em caso de jornada inferior ou superior, atendendo o disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos em 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 24 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Decretos**DECRETO Nº 6.166, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

Altera membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 1.974, de 18 de setembro de 1998 e suas alterações,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerada a Sra. Leda Marcia Migliari Pacheco, membro suplente, representante de entidades não governamentais, de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, junto ao Conselho Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA, nomeada através do Decreto nº 6.144, de 13 de janeiro de 2022.

Art. 2º Em substituição ao membro ora exonerado, fica nomeada as Srs. Ivaniela Tozato de Paula, membro suplente, representante de entidades não governamentais, de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 24 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.167, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Altera membro do Conselho Municipal de Assistência Social.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 1.917, de 21 de novembro de 1.997, alterada pela Lei nº 3.245, de 22 de novembro de 2017,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerada a Sra. Mariana Zaggo da Silva, membro titular, representante de usuários do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, nomeada através do Decreto nº 6.105, de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Em substituição ao membro ora exonerado, fica nomeada a Sra. Samara Alves da Silva, como membro titular, representante de usuários do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
24 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

Objeto: Registro de Preços, para fins de Aquisição de diversos materiais de piscina, tudo conforme as especificações do Anexo I - Proposta.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

Contratada: Celso Antonio Jacomini Eireli EPP, no valor unitário para o item 05-R\$ 23,50, totalizando R\$ 94,00. Barra Bonita, 23 de março de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022

Contratada: Kely Daiana de Oliveira Gomes EPP, no valor unitário para o item 04-R\$ 76,50, totalizando R\$ 306,00. Barra Bonita, 23 de março de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022

Contratada: Bidden Comercial Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 01-R\$ 8,50; 02-R\$ 152,00; 03-R\$ 12,50; 06-R\$ 120,00; 07-R\$ 20,00; 08-R\$ 8,00, totalizando R\$ 40.000,00. Barra Bonita, 23 de março de 2022. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

Extrato

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Contrato: Contrato nº 058/2022; Convite nº 002/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Idealiza Construtora Eireli Epp; Objeto: Execução de reparos, reforço e melhorias da estrutura do canal do córrego de Barra Bonita, localizado na rua Antonio Julio Giglioti, trecho entre a avenida Dr. Caio Simões até a rua Manoel Trigo, neste Município de Barra Bonita, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, tudo conforme as especificações constantes do projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária; Valor do Contrato: R\$ 128.853,29; Vigência do Contrato: até 24 meses; Data do Contrato: 23/03/2022.

Extrato de Contrato: Contrato nº 059/2022; Tomada de Preços nº 010/2021; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Mazza, Fregolente & Cia Eletricidade e Construções Ltda; Objeto: Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, consistente em 2 (dois) itens, sendo um para melhorias na rede de iluminação pública do Município - Cidades Inteligentes, e outro para implantação e instalação de 05 (cinco) pontos

de acesso wi-fi-hotspots, com infraestrutura, para exceção do link de internet, para a disponibilização de acesso à internet sem fio em espaços públicos, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária. Valor do Contrato: Item 01: R\$ 865.220,58 e Item 02: R\$ 47.850,00, Valor Global do Contrato: R\$ 913.070,58; Vigência do Contrato: até 18 meses; Data do Contrato: 23/03/2022.

Vigilância Sanitária

Comunicados

COMUNICADO

O Secretário Municipal de Saúde de Barra Bonita faz saber a todos os interessados que a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, CNPJ-44.745.024/0001-45, situada na Rua 14 de Dezembro, nº 490 está autorizada a adquirir e usar intra-hospitalar a quantidade total de 100 comprimidos do medicamento MISOPROSTOL (PROSTOKOS) 25 MCG.

Barra Bonita, 24 de Março de 2022.

Nilson Antonio Ereno

Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

**PAULO SÉRGIO DE
OLIVEIRA**

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**PAULO SÉRGIO
BARBOSA MARAES**

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIZ FERNANDO
BRESSANIN**

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE
BARBOSA**

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br